



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede abono de fim de ano aos servidores do Poder Legislativo do Município de Anchieta/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte.

### RESOLUÇÃO:

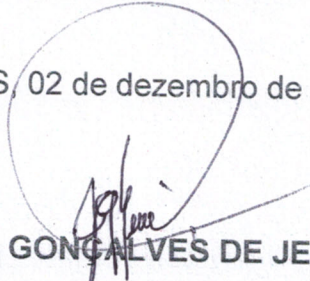
**Art. 1º.** Fica concedido abono especial de final de ano aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a ser concedido até o dia 31/12/2015.

**Art. 2º.** Farão jus ao benefício os servidores efetivos e comissionados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 02 de dezembro de 2015.

  
**JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**